



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**TEMA: LIMITES DA LRF E LIMITES CONSTITUCIONAIS – ANÁLISE
GERENCIAL DE RECEITAS E DESPESAS – EXERCÍCIO 2023.**

----- **AGOSTO DE 2023**



SUMÁRIO

1. PAPEL DO CONTROLE INTERNO	2
2. OBJETIVO	3
3. FONTE E INDICADORES	3
4. SAÚDE	4
5. ENSINO	5/6
6. LIMITES – LRF	7
7. CONCLUSÃO	8/9
8. CIÊNCIA DO PREFEITO	10

PAPEL DO CONTROLE INTERNO

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo delineou, através da Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, atribuições de controle interno ao Departamento de Orçamento e Controladoria, órgão subordinado à Secretaria de Finanças.

Em que pese o fato da não existência formal da estrutura do Controle Interno antes da mencionada lei, cabe ressaltar que esta Prefeitura já desenvolvia algumas funções de controle, como por exemplo: a fiscalização de repasses ao Terceiro Setor no âmbito contábil-financeiro, de repasses para cobertura de despesas emergenciais a servidores públicos a título de adiantamento (denominados nesta municipalidade como Suprimento de Fundos), bem como das concessões de diárias. Além disso, também já era desenvolvido o serviço de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, em conformidade ao inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal.

Decorrente da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 1964 e da Lei nº 101, de 2000, a fiscalização exercida pela Administração Pública dar-se-á através de Sistema de Controle Interno, compreendendo instrumento hábil capaz de demonstrar a perfeita aplicação dos recursos públicos, notadamente em relação ao atingimento de metas, objetivando uma constante qualidade do gasto. Além de verificar também o cumprimento das legislações em geral.

Com efeito, após ter sido formalmente criado, o Controle Interno tem exercido suas funções precípua exigidas pela lei, dentre as quais a emissão de relatórios sobre assuntos destacados no Manual Básico do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2019 e 2022)¹, com fulcro de aprimorar os serviços desenvolvidos por esta Administração Pública, bem como de disponibilizar as informações para tomada de decisões do respectivo gestor.

Esses relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência desta Prefeitura: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/parecer-previo-e-julgamento-das-contas-anuais>, garantindo a qualquer interessado o acesso à informação, atendendo ao art. 7º, VII, b, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Controle%20Interno.pdf>.

OBJETIVO



O presente relatório tem a finalidade de demonstrar a tendência ao cumprimento dos mínimos constitucionais com a educação e saúde, bem como a verificação dos limites determinados pela lei de responsabilidade fiscal, como despesa de pessoal, dívida consolidada e operações de crédito.

FONTE E INDICADORES



A fonte e os indicadores utilizados no presente relatório baseiam-se nos arquivos XML das Contas-Correntes enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relatórios gerenciais do referido Tribunal disponíveis no Sistema AudeSP para consulta e controles de acompanhamento interno deste Departamento.

**Fonte: Relatórios Gerenciais do
Sistema AUDESP - TCESP**



1. SAÚDE



A **t**endência apresentada até junho de 2023 é a de que o Município venha a superar o mínimo exigido de aplicação em gastos com Saúde, atendendo o disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal, no art. 77, III e § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Período: janeiro a junho de 2023

DISCRIMINAÇÃO	2023		
	PREVISÃO INICIAL R\$	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	ARRECADAÇÃO R\$
RECURSOS PRÓPRIOS	1.926.682.000,00	1.674.441.040,20	1.064.665.943,20
ISS	802.847.000,00	794.379.848,28	372.627.370,23
IPTU	750.997.000,00	584.057.979,20	358.240.109,31
ITBI	150.306.000,00	1.322.928,43	54.761.831,34
IRRF	222.532.000,00	294.680.284,29	279.036.632,32
TRANSFERÊNCIAS	1.449.246.000,00	1.530.404.521,51	342.123.468,60
FEDERAIS	98.335.000,00	111.195.252,37	61.063.230,68
Cota-Parte FPM	97.939.000,00	110.872.213,97	60.988.597,87
Cota-Parte ITR	396.000,00	323.038,40	74.632,81
ESTADUAIS	1.350.911.000,00	1.419.209.269,14	281.060.237,92
Cota-Parte ICMS	1.098.155.000,00	1.140.129.547,00	44.043.386,86
Cota-Parte IPVA	242.909.000,00	272.403.635,41	233.896.834,48
Cota-Parte IPI	9.847.000,00	6.676.086,73	3.120.016,58
TOTAL	3.375.928.000,00	3.204.845.561,71	1.406.789.411,80

Aplicação Mínima Constitucional (15%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o período (arrecadação)
		R\$ 496.148.411,63

Total de despesas saúde c/ recursos próprios (até o período)	Empenhada R\$ 635.911.231,60 (35,67 %)	Liquidada R\$ 482.049.255,00 (27,04 %)

Os valores apresentados foram obtidos por meio dos relatórios gerenciais² disponíveis no Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

² AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada. Período Junho/2023.

2. ENSINO



Considerando o acumulado até junho de 2023, o Município necessita efetuar mais despesas para fins de atingir o mínimo de aplicação para manutenção e desenvolvimento do Ensino, atendendo o disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Período: janeiro a junho de 2023

RECEITA DE IMPOSTOS	2023		
	PREVISÃO INICIAL R\$	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	ARRECAÇÃO R\$
RECURSOS PRÓPRIOS	1.926.682.000,00	1.777.251.556,05	925.215.173,60
ISS	802.847.000,00	794.379.848,28	372.627.370,23
IPTU	750.997.000,00	584.057.979,20	358.240.109,31
ITBI	150.306.000,00	104.133.444,28	54.761.831,34
IRRF	222.532.000,00	294.680.284,29	139.585.862,72
TRANSFERÊNCIAS	1.457.952.000,00	1.541.975.759,90	857.343.691,87
FEDERAIS	107.041.000,00	122.766.490,76	61.063.230,68
Cota-Parte FPM (cota mensal)	97.939.000,00	110.872.213,97	60.988.597,87
Cota-Parte FPM (cotas jul e dez)	8.706.000,00	11.571.238,39	0,00
Cota-Parte ITR	396.000,00	323.038,40	74.632,81
ESTADUAIS	1.350.911.000,00	1.419.209.269,14	796.280.461,19
Cota-Parte ICMS	1.098.155.000,00	1.140.129.547,00	559.263.610,13
Cota-Parte IPVA	242.909.000,00	272.403.635,41	233.896.834,48
Cota-Parte IPI	9.847.000,00	6.676.086,73	3.120.016,58
TOTAL RECEITA DE IMPOSTOS	3.384.634.000,00	3.319.227.315,95	1.782.558.865,47
TOTAL DESTINADO FUNDEB (20% TRANSFERÊNCIAS)	289.849.000,00	289.849.000,00	171.468.738,37

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Próprios	1.777.251.556,05	925.215.173,60
Transferências da União	122.766.490,76	61.063.230,68
Transferências do Estado	1.419.209.269,14	796.280.461,19
Total	3.319.227.315,95	1.782.558.865,47
Retenções ao FUNDEB	289.849.000,00	171.468.738,37
Receitas Líquidas	3.029.378.315,95	1.611.090.127,10

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	R\$ 829.806.828,99	R\$ 445.639.716,37

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	918.198.772,58	27,66%	677.362.678,03	38,00%	414.356.624,89	23,25%	410.919.977,81	23,05%
EDUCAÇÃO INFANTIL	320.935.978,37	9,67%	239.202.514,57	13,42%	97.021.495,84	5,44%	95.816.553,72	5,38%
ENSINO FUNDAMENTAL	307.413.794,21	9,26%	271.095.763,76	15,21%	150.270.729,35	8,43%	148.039.024,39	8,30%
RETENÇÕES AO FUNDEB	289.849.000,00	8,73%	167.064.399,70	9,37%	167.064.399,70	9,37%	167.064.399,70	9,37%
DEDUÇÕES								
TOTAL			0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
EDUCAÇÃO INFANTIL			239.202.514,57	13,42%	97.021.495,84	5,44%	95.816.553,72	5,38%
ENSINO FUNDAMENTAL			271.095.763,76	15,21%	150.270.729,35	8,43%	148.039.024,39	8,30%
RETENÇÕES AO FUNDEB			171.468.738,37	9,62%	171.468.738,37	9,62%	171.468.738,37	9,62%

Os valores apresentados nos quadros acima (até o mês de junho/2023) foram obtidos por meio dos relatórios gerenciais³ no Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, no intuito de demonstrar dados mais atuais para fins de alerta quanto ao percentual restante necessário ao atingimento do percentual mínimo constitucional com Ensino, apresentamos abaixo os valores e percentuais até o mês de julho do corrente exercício:

Fonte: Controle de Acompanhamento do Departamento de Contabilidade e Custos (SF-3):

Total de despesas com Ensino (janeiro a julho/2023)	Empenhada R\$ 721.901.646,39 (35,51 %)	Liquidada R\$ 485.765.251,49 (23,90 %)	Paga R\$ 480.047.082,82 (23,61%)

Diante dos percentuais apresentados no quadro acima, nota-se que o Município necessita efetuar mais despesas com Educação até o final do exercício para fins de atingir o mínimo de aplicação para manutenção e desenvolvimento do Ensino, atendendo, assim, o disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Cabe registrar, porém, que servidores da Secretaria de Educação e de Finanças acompanham periodicamente o somatório das despesas desta natureza, com planilhas de monitoramento de valores e percentuais, a fim de alcançar a regularidade da matéria. Tal procedimento tem se mostrado efetivo tendo em vista o atingimento desses percentuais mínimos constitucionais nos exercícios anteriores, inclusive, após análise e fiscalização das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

³ AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada. Período: junho/2023.

3. LIMITES - LRF



Com base nos dados acumulados até junho de 2023, o Município encontra-se regular frente aos limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal, no que tange a gastos com pessoal, dívida consolidada, concessões e garantias, operações de créditos, antecipação de receitas orçamentárias. Relatório de Gestão Fiscal.

Relatório de Gestão Fiscal.

Período: janeiro a junho 2023.

Fonte: Sistema Audesp – TCESP – Relatório Gerencial: GF28 - Despesas com Pessoal – RGF.

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	R\$	%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.966.100.935,71	100,00%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.966.100.935,71	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	1.379.769.543,48	27,78%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.681.694.505,28	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.547.609.780,02	51,30%
Excesso a Regularizar	0	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	2.686.266.396,91	54,09%
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	5.959.321.122,85	120,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00%
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	1.092.542.205,86	22,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	30.370.073,54	0,61%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	794.576.149,71	16,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0	0,00%
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	347.627.065,50	7,00%
Excesso a Regularizar	0	0,00%

Outrossim, constatamos a regularidade nos relatórios apresentados no Portal da Transparência da Prefeitura⁴ (SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), que demonstram transparência e cumprimento dos limites delineados pela lei de responsabilidade fiscal no período de janeiro a abril do presente exercício.

Oportuno registrar que o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2022 (TC-4390.989.22-6)⁵, constatou que não foram identificadas ocorrências dignas de notas, a par dos alertas já emitidos automaticamente pelo Sistema Audesp.

⁴ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal>

⁵ Item C.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL (pág. 73).

CONCLUSÃO

O Controle Interno da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo no âmbito de suas funções institucionais, elaborou o presente relatório com o propósito de analisar a aplicação mínima constitucional exigida no âmbito da saúde e educação e demais limites exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

Concluimos pela regularidade da matéria, com destaque aos seguintes pontos:

- 1. Despesas com Saúde:** há previsão de superação, com boa margem de segurança, do percentual mínimo a ser atingido (15% da arrecadação). Nota-se que até o mês de junho/2023, o Município apresentou despesa liquidada com saúde no montante de R\$ 482.049.255,00, representando 27,04% sobre o valor arrecadado até o referido período. Ressaltamos, conforme informado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao exercício de 2022 (TC 4390.989.22-6)⁶, não foram identificadas ocorrências dignas de notas relativas à aplicação mínima constitucional e legal na saúde.
- 2. Despesas com Educação:** há previsão de atingir o percentual mínimo necessário (25% da arrecadação). Até mês de julho/2023, o Município apresentou despesa empenhada com ensino no total de R\$ 721.901.646,39, o que representa 35,51% sobre o valor arrecadado até o referido período. Os valores e percentuais das despesas desta natureza são acompanhados periodicamente por servidores da Secretaria de Educação e de Finanças a fim de alcançar a regularidade da matéria. Tal procedimento tem se mostrado efetivo tendo em vista o atingimento desses percentuais mínimos constitucionais nos exercícios anteriores, inclusive, após análise e fiscalização das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Enfatizamos que, segundo o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu Relatório de Fiscalização (TC 4390.989.22-6)⁷, não foram identificadas ocorrências dignas de notas relativas à aplicação mínima constitucional e legal em ensino.
- 3. Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):**
Esta Prefeitura encontra-se regular perante todos os limites exigidos pela lei de responsabilidade fiscal: gastos com pessoal, dívida consolidada, concessões e garantias, operações de créditos e antecipação de receitas orçamentárias.

⁶ Contas Anuais da PMSBC do exercício de 2022 (2º quadrimestre) - Item D: APLICAÇÃO NO ENSINO E NA SAÚDE (pág. 73). Informamos que até o momento o relatório da fiscalização do 3º quadrimestre não foi despachado pelo TCESP.

⁷ Idem ao item anterior.

Destacamos que o presente relatório foi desenvolvido pelos funcionários da Divisão de Controladoria e Controle Interno (SF.42) e validado por estes que nos subscrevem, devendo o mesmo seguir para ciência e consideração do Ilmo. Sr. Prefeito.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2023.



MARÍLIA G. F. DE CAMARGO

Encarregada de Serviço de Atendimento ao
Tribunal de Contas e Acompanhamento das
Auditorias



CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO

Diretor da Divisão de Controladoria e
Controle Interno



LEILA MORGADO DA SILVA

Diretora da Seção de Acompanhamento e Análise
da Execução de Procedimentos



ALCIR PIRANI

Diretor do Departamento de Orçamento e
Controladoria e Responsável pelo Controle
Interno

CIÊNCIA DO SR. PREFEITO

Ciente do presente Relatório sobre o tema “Limites da LRF e Limites Constitucionais – Análise Gerencial de Receitas e Despesas – Exercício 2023”, no qual esta unidade de controle concluiu pela regularidade da matéria.



ORLANDO MÓRANDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL